



PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº162/2025
DISPENSA POR LIMITE Nº132 /2025

O SAAESP – Serviço Autônomo de Água e Esgoto do Município de São Pedro torna público, para conhecimento dos interessados, realizará Contratação Direta por Dispensa de Licitação, com critério de julgamento menor preço por item, nos termos do inciso II do artigo 75 da Lei 14.133/2021, e as exigências estabelecidas neste Edital e seus anexos.

Fundamento legal: O Inciso II do artigo 75 da Lei 14.133/2021 estabelece que é dispensável a licitação para contratação de serviços que não de engenharia em valor inferior a R\$ 62.725,59 (sessenta e dois mil e setecentos e vinte e cinco reais e cinquenta e nove centavos). O valor Limite foi atualizado pelo Decreto 12.343/2024. Informações complementares: Poderão ser obtidas no órgão contratante, a partir da divulgação do Aviso de Dispensa de Licitação, pelo telefone (19) 3481-8125 ou pelo site: www.saaesp.sp.gov.br (Licitações / Dispensa Eletrônica)

A presente Dispensa de Licitação ficará aberta por um período de 3 (três) dias úteis, a partir da data da divulgação no site, e os respectivos documentos deverão ser encaminhados através do e-mail abaixo, preferencialmente fazendo referência ao número do processo e o número da dispensa.

ENDEREÇO ELETRÔNICO PARA ENVIO DA PROPOSTA E DOCUMENTAÇÃO:
cotacao@saaesp.sp.gov.br

LINK DO EDITAL: <https://licitacao.saaesp.sp.gov.br/portalDispensa>

DATA LIMITE PARA APRESENTAÇÃO DA PROPOSTA E DOCUMENTAÇÃO: DIA 05 de agosto de 2025, às 17:00 horas (horário de Brasília) via e-mail.

1. OBJETO

1.1. Aquisição de 15 lanternas holofote recarregáveis de LED, destinadas à utilização em atividades operacionais e de segurança, a serem empregadas nos serviços de manutenção e inspeção das instalações das Estações de Tratamento de Esgoto (ETE) e das Estações de Tratamento de Água (ETA) localizadas no município de São Pedro/SP.

1.2. O critério de julgamento adotado será o de menor preço unitário.

1.3. O valor estimado da contratação é de R\$ 3.000,00.

1.4. Tabela de itens contendo o descritivo abaixo:

ITEM	DESCRIPTIVO	UNDS.	QTE.	MARCA	VALOR UNI	VALOR TOTAL
01	Lanterna holofote recarregável de LED	UNID	15		200,00	



	• Foco ajustável e corpo resistente a impactos e intempéries; • Modelo: Modelo portátil com alça de transporte ergonômica, à prova d'água e com proteção contra poeira (mínimo de IP65); • Fonte de luz: Tecnologia LED de alta potência com intensidade de iluminação mínima de 1500 lúmens; • Cor da luz: Branco frio (temperatura de cor de aproximadamente 6000K); • Autonomia: Mínimo de 8 horas de funcionamento contínuo em potência máxima, com tempo de recarga de até 6 horas; • Bateria: Bateria recarregável de íon-lítio com capacidade mínima de 6000 mAh; • Material: Corpo em plástico de alta resistência ou alumínio, com acabamento antirreflexo e resistente a quedas (mínimo de 2 metros de altura); • Tensão de funcionamento: 110-220V, com adaptador para recarga em 12V; • Modo de operação: Múltiplos modos de iluminação (alto, baixo, estroboscópio e luz de emergência); • Norma técnica: Certificação de qualidade conforme a norma IEC 60598 para luminárias e produtos de iluminação de uso industrial; • Acessórios: Inclui carregador bivolt, cabo de carregamento e base de apoio para fixação.					
--	--	--	--	--	--	--

2. DA FORMA DE EXECUÇÃO – PRAZO DE ENTREGA

2.1. A proposta poderá ser formulada conforme **Anexo I – Modelo de Proposta** e deverá ser uma via, datilografada ou digitada, datada, carimbada e assinada, sem emendas, rasuras e borrões contendo:

2.1.1. Razão social e endereço completo do proponente, bem como o número do presente processo;

2.1.2. Preço unitário da aquisição, expressa em moeda corrente no país;

2.1.3. Condições de pagamento com prazo de até 30 (trinta) dias, contados da data de emissão da nota fiscal;

2.1.4. Validade da proposta com prazo mínimo de 60 (sessenta) dias corridos a contar da data limite para a entrega das propostas;



2.1.5. Prazo de entrega do material será de até 10 (DEZ) dias, a contar da emissão da autorização de compras.

3. CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO

3.1. Poderão participar do processo licitatório todos os interessados do ramo de atividade pertinente ao objeto da contratação, que preencherem as condições contidas neste.

3.2. A presente contratação é destinada as empresas enquadradas como microempresa ou empresa de pequeno porte, conforme determinação de lei complementar nº123/2006.

4. PERÍODO PARA APRESENTAÇÃO DE PROPOSTAS

4.1. As empresas interessadas poderão ofertar proposta pelo período de 03 dias úteis, a partir da divulgação no site, e os respectivos documentos deverão ser encaminhados ao e-mail: cotacao@saaesp.sp.gov.br.

4.2. Diante do prazo estabelecido no item anterior, as propostas deverão ser encaminhadas até 05 de agosto de 2025, às 17 horas.

4.3. Os interessados deverão encaminhar a proposta com a descrição do objeto ofertado e o valor da proposta para o objeto divulgado, devendo apresentar ainda:

I – a inexistência de fato impeditivo para licitar ou contratar com a Administração Pública, inclusive de que seus sócios e/ou diretores da licitante não possuem vínculo de natureza técnica, comercial, econômica, financeira, trabalhista ou civil com dirigente do órgão ou entidade contratante ou com agente público que desempenhe função na licitação ou atue na fiscalização ou na gestão do contrato, ou que deles seja cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau.

II – Documento que comprove o enquadramento na condição de microempresa ou empresa de pequeno porte, com data de expedição não superior a 03 (três) meses.

4.4. A proposta deverá ser apresentada conforme modelo constante no Anexo II.

5 - HABILITAÇÕES JURÍDICAS

5.1. A empresa que apresentar o menor preço deverá apresentar os seguintes documentos para fins de habilitação:

5.1.1 Ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado, em se tratando de sociedades comerciais e, no caso de sociedade por ações, acompanhado da documentação pertinente à investidura de seus atuais administradores nos respectivos cargos.

5.1.2. Deverá acompanhar a habilitação cópia de documentos de identificação do representante legal da empresa.

5.1.3. Declaração que não emprega menor de 18 anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de 16 anos, salvo menor, a partir de 14 anos, na condição de aprendiz, nos termos do artigo 7º, XXXIII, da Constituição.



5.1.4. Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (CNPJ).

5.1.5. Prova de inscrição no Cadastro de Contribuinte Estadual ou Municipal, se houver, relativo ao domicílio ou sede do participante, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual;

5.1.6. Prova de regularidade para com a Fazenda Estadual, Federal e Municipal do domicílio ou sede do participante;

5.1.7. Prova de regularidade relativa à Seguridade Social (INSS), mediante a apresentação da Certidão de Débitos Relativos a Créditos Tributários Federais e à Dívida Ativa da União, e do Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS), mediante a apresentação do Certificado de Regularidade do FGTS/CRF.

5.1.8. Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a justiça do Trabalho, mediante a apresentação de certidão negativa (CNDT).

5.2. O SAAESP previamente à análise dos documentos de habilitação realizará consulta dos seguintes documentos:

a) Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas – CEIS, mantido pela Controladoria Geral da União (www.portaldatransparencia.gov.br).

b) Certidão Negativa de Apenados emitida no site do TCE-SP.

5.3. Constatada alguma sanção nas consultas especificadas no item 4.2, o participante será inabilitado.

6. DA CONTRATAÇÃO

6.1. A empresa vencedora será convocada para assinar contrato ou instrumento equivalente no prazo de até 03 (três) dias úteis.

6.2. Após emissão de autorização de compras, a contratada terá o prazo de até 10 (DEZ) dias para entrega dos materiais.

7. SANÇÕES

7.1. Nos casos de atrasos injustificados e/ou inexecuções contratuais serão aplicadas as sanções administrativas previstas no artigo 155 da Lei Federal n.º 14.133/2021.

8. RECURSOS FINANCEIROS

8.1. A presente contratação será suportada através da seguinte dotação:

ORÇAMENTÁRIAS: 3.3.90.30.99.00.01 desd 870 OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO

9. DO PAGAMENTO

9.1. O pagamento será realizado em até 30 (trinta) dias após a emissão e aceitação da Nota Fiscal através de depósito ou transferência bancária em conta corrente em nome da empresa.



9.2 O documento fiscal deverá necessariamente estar em nome da empresa fornecedora.

9.2.1 A nota fiscal deverá vir identificada, conforme determina a INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 2145/2023 RFB – Constando o Detalhamento de tributos. “Em seus artigos 2ºA e 3º a normativa impõe a obrigatoriedade de retenção na fonte sobre o imposto da renda incidente sobre os pagamentos de órgãos públicos às pessoas jurídicas.”

9.2.2. A nota fiscal que vier sem o detalhamento de seus tributos será devolvida sem o devido faturamento.

10. FISCALIZAÇÃO

10.1. A fiscalização do recebimento do serviço será de responsabilidade da Sra. Larissa Gonsalves Vayda, departamento técnico.

11. DISPOSIÇÕES FINAIS

11.1. As normas que disciplinam este processo de contratação serão sempre interpretadas em favor da ampliação da disputa entre os interessados, sem comprometimento da segurança do procedimento e respeito aos princípios administrativos e licitatórios.

11.2. Fica eleito o Foro da Comarca de São Pedro para dirimir quaisquer litígios relativos ao processo de dispensa eletrônica e ao contrato dele decorrente.

11.3. Integram o presente aviso de contratação, os seguintes anexos:

Anexo I – Termo de Referência.

Anexo II – Modelo de Proposta.

São Pedro, 30 de julho de 2025.

CARLOS EDUARDO DE SOUZA MENDES
PRESIDENTE SAAESP



ANEXO I

TERMO DE REFERÊNCIA

1. DO OBJETO

O presente Termo de Referência tem por objeto a aquisição de 15 lanternas holofote recarregáveis de LED, destinadas à utilização em atividades operacionais e de segurança, a serem empregadas nos serviços de manutenção e inspeção das instalações das Estações de Tratamento de Esgoto (ETE) e das Estações de Tratamento de Água (ETA) localizadas no município de São Pedro/SP. O equipamento deverá atender às especificações técnicas que garantam alta luminosidade, autonomia de funcionamento, resistência e durabilidade, visando garantir a segurança e a eficácia das operações realizadas em ambientes de baixa visibilidade ou condições adversas de iluminação.

As lanternas deverão possuir as características necessárias para suportar o uso contínuo em campo, com recarga eficiente e facilidade de transporte, sendo essenciais para o bom desempenho das atividades desenvolvidas nas ETEs e ETAs, especialmente em períodos noturnos ou em locais com pouca iluminação.

2. DA DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

A contratação se faz necessária para garantir a continuidade das atividades operacionais e de segurança no âmbito das Estações de Tratamento de Esgoto (ETE) e das Estações de Tratamento de Água (ETA) do município de São Pedro/SP, sob a responsabilidade do Serviço Autônomo de Água e Esgoto de São Pedro (SAAESP). A aquisição das lanternas holofote recarregáveis de LED é essencial para a execução de serviços de manutenção, inspeção e operações realizadas em ambientes de difícil acesso e em condições de baixa luminosidade, comuns nas instalações das ETEs e ETAs.

A não disponibilização de lanternas adequadas pode comprometer a segurança dos operadores e a eficácia das atividades, acarretando riscos operacionais e dificultando a realização de tarefas críticas, especialmente durante a noite ou em áreas mal iluminadas. Além disso, o uso de lanternas com características técnicas inferiores pode resultar em falhas durante os serviços, prolongando o tempo de execução e impactando na operação contínua da estação.

Considerando a importância da iluminação adequada para garantir a eficiência e a segurança das operações, a aquisição das lanternas é imprescindível para assegurar a integridade dos processos de manutenção, além de garantir a segurança dos profissionais que atuam diretamente no local.



A contratação atende ainda à necessidade de cumprimento de normas de segurança do trabalho, conforme exigido pela legislação vigente.

3. DA JUSTIFICATIVA

A presente contratação visa garantir a eficiência e a segurança operacional das atividades realizadas nas ETEs e ETAs do município de São Pedro/SP, especialmente no que se refere à iluminação adequada durante os serviços de manutenção e inspeção. A aquisição das lanternas holofote recarregáveis de LED se apresenta como a solução ideal para fornecer iluminação de qualidade em áreas internas e externas das ETEs e ETAs, especialmente em locais com baixa visibilidade ou em condições adversas de iluminação.

A aquisição direta de lanternas adequadas assegura a continuidade das atividades sem interrupções, sem que haja o risco de falhas operacionais que possam comprometer a segurança dos profissionais e a eficiência dos processos. Além disso, a contratação por dispensa permite otimizar os recursos públicos, uma vez que a necessidade de iluminação especializada é imediata e pontual.

Essa contratação também reflete o compromisso do SAAESP com a segurança dos seus colaboradores e com a conformidade com as normas regulamentadoras de segurança do trabalho. Dessa forma, a utilização das lanternas de alta qualidade, resistentes e com autonomia necessária, garante a segurança operacional e o cumprimento das exigências legais.

Em síntese, a contratação por dispensa de licitação é a forma mais eficaz e célere para suprir a necessidade urgente de equipamentos de iluminação, além de contribuir para a manutenção da continuidade operacional e a segurança do trabalho na Estação de Tratamento de Esgoto, assegurando a qualidade do serviço prestado à população.

4. DO DETALHAMENTO DO OBJETO

O objeto da contratação é a aquisição de 15 lanternas holofote recarregáveis de LED, destinadas a proporcionar iluminação adequada durante os serviços de manutenção e inspeção realizados nas ETEs e ETAs do município de São Pedro/SP.

4.1. Especificações técnicas da lanterna:

- **Tipo:** Lanterna holofote recarregável de LED, com foco ajustável e corpo resistente a impactos e intempéries;
- **Modelo:** Modelo portátil com alça de transporte ergonômica, à prova d'água e com proteção contra poeira (mínimo de IP65);
- **Fonte de luz:** Tecnologia LED de alta potência com intensidade de iluminação mínima de 1500 lúmens;
- **Cor da luz:** Branco frio (temperatura de cor de aproximadamente 6000K);



- **Autonomia:** Mínimo de 8 horas de funcionamento contínuo em potência máxima, com tempo de recarga de até 6 horas;
- **Bateria:** Bateria recarregável de íon-lítio com capacidade mínima de 6000 mAh;
- **Material:** Corpo em plástico de alta resistência ou alumínio, com acabamento antirreflexo e resistente a quedas (mínimo de 2 metros de altura);
- **Tensão de funcionamento:** 110-220V, com adaptador para recarga em 12V;
- **Modo de operação:** Múltiplos modos de iluminação (alto, baixo, estroboscópio e luz de emergência);
- **Norma técnica:** Certificação de qualidade conforme a norma IEC 60598 para luminárias e produtos de iluminação de uso industrial;
- **Acessórios:** Inclui carregador bivolt, cabo de carregamento e base de apoio para fixação.

5. DOS RESULTADOS ESPERADOS

Espera-se que a aquisição das lanternas holofote recarregáveis de LED contribua significativamente para a melhoria da eficiência operacional e segurança durante os serviços de manutenção e inspeção nas ETEs e ETAs do município de São Pedro/SP. Com a utilização dessas lanternas, espera-se garantir uma iluminação adequada e constante em todas as áreas das ETEs e ETAs, mesmo em condições de baixa visibilidade ou durante a realização de atividades no período noturno.

A iluminação eficiente proporcionada pelas lanternas contribuirá para a execução segura e ágil das tarefas, evitando acidentes e falhas operacionais causadas pela falta de visibilidade. Além disso, espera-se a redução de riscos durante os trabalhos em locais de difícil acesso e em ambientes com condições adversas, o que fortalecerá a segurança dos profissionais envolvidos.

Outro resultado esperado é a otimização do tempo de execução das atividades de manutenção e inspeção, uma vez que as lanternas garantirão a visibilidade necessária, possibilitando que os serviços sejam realizados de maneira mais rápida e eficaz. Isso resultará na continuidade dos processos operacionais das ETEs e ETAs sem interrupções significativas, minimizando impactos no sistema de tratamento de esgoto.

Espera-se também que os benefícios operacionais resultem no cumprimento das normas de segurança e na preservação da integridade física dos trabalhadores, alinhando-se aos requisitos da legislação vigente sobre segurança do trabalho e condições adequadas para atividades em ambientes industriais.

Em síntese, a aquisição das lanternas holofote recarregáveis de LED contribuirá para a segurança, agilidade e eficiência dos serviços nas ETEs e ETAs, refletindo diretamente na melhoria da operação e na conformidade com as exigências legais e operacionais.



6. DOS REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

Os materiais devem atender às especificações descritas neste documento. A entrega deverá ocorrer no local indicado pelo SAAESP, dentro do prazo estipulado.

7. DO MODELO DE GESTÃO DO CONTRATO

A gestão do contrato ficará a cargo das servidoras Larissa Gonsalves Vayda e Mariana Gouveia Furlan, responsáveis pelo Departamento Técnico do SAAESP. Elas acompanharão as condições de entrega e garantirão a conformidade dos produtos em relação ao Termo de Referência.

8. DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

O descumprimento das obrigações por parte da contratada poderá resultar em sanções previstas na Lei nº 14.133/2021, incluindo advertências, multas e, em casos graves, suspensão temporária de participação em licitações e impedimento de contratar com a Administração.

9. DO IMPACTO ORÇAMENTÁRIO E FINANCEIRO

As despesas serão custeadas pelas dotações orçamentárias específicas para o exercício de 2025 e seguintes, conforme detalhado no item "Das Dotações Orçamentárias".

10. DA ANÁLISE DE RISCOS

Riscos identificados:

- Financeiros: Eventual indisponibilidade de recursos para pagamento dos materiais.
- Operacionais: Possível indisponibilidade dos produtos e atraso na entrega, impactando o funcionamento, operacionalidade e eficiência da Estação de Tratamento de Esgoto do SAAESP.

Medidas de mitigação:

- Previsão orçamentária adequada e acompanhamento rigoroso do cronograma de entrega, com penalidades em caso de atrasos.

11. DO PRAZO E LOCAL DE ENTREGA

11.1. Os equipamentos devem ser entregues no prazo de até 10 dias após a Autorização de Fornecimento, no local indicado pelo SAAESP.

11.2. A entrega dos itens contratados deve ocorrer na SAAESP, localizada na Rua Malaquias Guerra, 37, preferencialmente no almoxarifado. O início desse prazo é contado a partir da comunicação formal à empresa vencedora, realizada por meio de e-mail ou outro canal



adequado. As entregas devem ser feitas durante o período compreendido entre as 07h e 11h, e das 12h30 às 16h30.

11.3. O SAAESP poderá rejeitar, no todo ou em parte, o material adquirido caso esteja em desacordo com as especificações e condições deste Termo de Referência.

12. DAS CONDIÇÕES DE RECEBIMENTO E PAGAMENTO

O recebimento dos produtos será formalizado mediante Atestado de Recebimento pela equipe responsável. O pagamento será realizado em até 30 dias após a emissão e aceitação da nota fiscal.

13. DAS DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS

As despesas decorrentes desta contratação serão custeadas pelas seguintes dotações
ORÇAMENTÁRIAS: 3.3.90.30.99.00.01desd 870 OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO

São Pedro, 24 de Julho de 2025.

Mariana Gouveia Furlan

Dep. Técnico - SAAESP



ANEXO II

PEDIDO DE COTAÇÃO

Razão Social: _____

Endereço: _____ Município: _____ Estado: _____

CEP: _____ E-mail: _____

Inscrição no CNPJ/MF: _____ Inscr. Estadual: _____

Telefone: (____) _____

OBJETO: AQUISIÇÃO DE 15 LANTERNAS HOLOFOTE RECARREGÁVEIS DE LED, DESTINADAS À UTILIZAÇÃO EM ATIVIDADES OPERACIONAIS E DE SEGURANÇA, A SEREM EMPREGADAS NOS SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO E INSPEÇÃO DAS INSTALAÇÕES DAS ESTAÇÕES DE TRATAMENTO DE ESGOTO (ETE) E DAS ESTAÇÕES DE TRATAMENTO DE ÁGUA (ETA) LOCALIZADAS NO MUNICÍPIO DE SÃO PEDRO/SP.

ITEM	DESCRIPTIVO	UNDS.	QTE.	MARCA	VALOR UNI	VALOR TOTAL
01	Lanterna holofote recarregável de LED • Foco ajustável e corpo resistente a impactos e intempéries; • Modelo: Modelo portátil com alça de transporte ergonômica, à prova d'água e com proteção contra poeira (mínimo de IP65); • Fonte de luz: Tecnologia LED de alta potência com intensidade de iluminação mínima de 1500 lúmens; • Cor da luz: Branco frio (temperatura de cor de aproximadamente 6000K); • Autonomia: Mínimo de 8 horas de funcionamento contínuo em potência máxima, com tempo de recarga de até 6 horas; • Bateria: Bateria recarregável de íon-lítio com capacidade mínima de 6000 mAh; • Material: Corpo em plástico de alta resistência ou alumínio, com acabamento antirreflexo e resistente a quedas (mínimo de 2 metros de altura); • Tensão de funcionamento: 110-220V, com adaptador para recarga em 12V;	UNID	15			



	• Modo de operação: Múltiplos modos de iluminação (alto, baixo, estroboscópio e luz de emergência); • Norma técnica: Certificação de qualidade conforme a norma IEC 60598 para luminárias e produtos de iluminação de uso industrial; • Acessórios: Inclui carregador bivolt, cabo de carregamento e base de apoio para fixação.					
--	---	--	--	--	--	--

Local e data

Assinatura do Responsável Legal